

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS nº: 04, Quadra 10; Endereço: Rua 10 (Atual Rua João Walter de Andrade), Loteamento denominado **VILLA NOVA** - Localizado na Avenida Camapuã, Logradouro: Área norte do Imóvel Cidade Nova - Bairro Cidade Nova, Quarta Serventia Imobiliária desta cidade, com **Área:** 170,00m², **Perímetro:** 57,00m, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **Norte:** Com o lote 06 da quadra 10 da Rua 10 (Atual Rua João Walter de Andrade), por uma linha de 20,00 m; **Sul:** Com o lote 02 da quadra 10, por uma linha de 20,00 m; **Leste:** Com o lote 08 da quadra 10 da Rua 06 (Atual Rua Rodolfo Garcia), p/ onde faz fundo, por uma linha de 8,50 m; **Oeste:** Com a Rua 10 (Atual Rua João Walter de Andrade), p/ onde faz frente, por uma linha de 8,50 m. (Desmembrado de uma área maior);

PRÓPRIETÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, Autarquia criada pela Lei Estadual nº 2395, de 22/05/96, com as transformações promovidas pelas Leis N° 2.409 de 11/07/96, N° 2.528 de 30/12/98, e N° 2.600 de 04/02/2000, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.355.863/001-32 sediada nesta cidade à Alameda Cosme Ferreira, nº 7600 - Coroado III - Manaus/AM., representada neste ato pelo seu Superintendente, **Sr. ROBSON DA SILVA ROBERTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 201.615.492-68, e pelo seu Diretor Técnico, **Eng.º SIDNEY ROBERTSON OLIVEIRA DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.857.042-87, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.465, Ficha 1/1v/2 do Livro Nº2 - Registro Geral, desta Serventia;

IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

AV.1- 44512 - TÍTULO: CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Certificado, haver sido averbada sob o número AV.5 - 12465, Livro nº2- Registro Geral, desta Serventia, aos 26 de novembro de 2009, a CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO AO USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO "**CONJUNTO RESIDENCIAL VILLA NOVA**", do qual faz parte o imóvel objeto desta Matrícula, sobre o qual foi edificado A **UNIDADE HABITACIONAL** possuindo uma área construída de 42,69 M², **CONTENDO:** VARANDA, SALA, HALL, W.C. COM BANHO, COZINHA E 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, PROVIDAS COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM DESTINO FINAL PARA A REDE PÚBLICA LOCAL, conforme citada na averbação inicialmente referendada com a identificação efetuada pela Quadra e número de lote. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AA352171-96 - Protocolo 68935 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 26/11/2009 13:27:21 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: B475-C358-36A8-1EB1 (ISENTO - motivo: Procedimento contínuo de origem da

CONTINUA NO VERSO

FICHA Nº
01VOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM:004176.2.0044512-12

MATRÍCULA Nº
44.512

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.5-12.465, precedente ao protocolo nº 68935) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 26 de novembro de 2009.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.2 - 44512 - TÍTULO: RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Forma do Título: Nos termos da AV.8 - 12.465 efetivada na Matrícula nº 12.465, Livro nº 2 Registro Geral, desta Serventia, consta que nos termos dos Ofícios números 0386/2013-SUHAB, de 25 de março de 2013, 1093/2013-SUHAB, de 09 de Julho de 2013, 1400/2013-SUHAB, de 27 de Agosto de 2013 e 1668/2013-SUHAB, de 30 de setembro de 2013, assinados pelos Diretor Presidente - Engº Civil Sidney Robertson Oliveira de Paula, Diretora Técnica - Engª Civil Regina Lúcia Gomes Oliveira, simultaneamente digitalizada (o,s) e arquivada (o,s) na serventia, pela(o,s) qual(is), apontam que sobre a construção das 635 unidades habitacionais realizada no imóvel objeto da matrícula nº12465, conforme averbação efetivada sob AV.5 - 12.465, apenas 358 (trezentas e cinquenta e oito) foram efetivamente construídas pela CONSTRUTORA CAPITAL LTDA, onde encontra-se inserida a construção da habitação construída no imóvel objeto desta matrícula, ficando as demais habitações construídas sob a responsabilidade direta da SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no total de 277 lotes sendo 276 (unidades habitacionais), de acordo com a averbação efetivada nas respectivas matrículas de cada unidade, conforme Ficha Auxiliar. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR387400-06 - Protocolo 88315 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 16/10/2013 10:30:34 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 6E6F-69AB-B06F-43EF (ISENTO - motivo: Ofício nº1668/2013 - SUHAB - AM) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 16 de outubro de 2013.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

AV.3 - 44.512 - TÍTULO: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Forma do Título: Nos termos da ATA da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 21 de Janeiro de 2019, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - "JUCEA" - Certificado o Registro em: 19/03/2019, sob o nº 984958 - Protocolo: 190153628 - 15/03/2019, assinado pelo Secretário Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira (cópia autenticada digitalmente), simultaneamente digitalizado(s) e arquivado(s) na Serventia, consta que, a ADQUIRENTE: a empresa CONTRUTORA CAPITAL LTDA, altera sua denominação social para CONSTRUTORA CAPITAL S.A., inscrita no CNPJ número 04.307.088/0001-40, com sede nesta cidade, na Avenida Coronel Teixeira, nº

CONTINUA NA FICHA Nº

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

6.225, Lote nº 01, bairro Ponta Negra - CEP nº 69037-000, Manaus/AM., representada pelo seu Administrador - Sr. Pauderley Tomaz Avelino. **PROTOCOLO Nº 127063 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/07/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041761M3L9ZTKHFEP9Y77 - Protocolo 127063 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 06/07/2021 17:19:51 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 06 de Julho de 2021.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flor
SUBSTITUTA LEGAL

R.4- 44.512 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20 de Abril de 2021, no 5º Ofício de Notas desta capital, no Livro nº 149, Folha: 055, Protocolo: C-1: 1252/2021, simultaneamente arquivada digitalmente na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Manaus-AM nº 666670504, foi transferido, pela ANUENTE E TRANSMITENTE: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB**, autarquia, criada pela Lei nº 2.409, de 11 de Julho de 1996, com sede nesta cidade à Alameda Cosme Ferreira, 7.600, Bairro Coroado III, inscrita no CNPJ nº 04.355.863/0001-32, representada por seu Diretor Presidente João Coelho Braga, brasileiro, divorciado, funcionário público, filho de João dos Santos Pereira e Walnize de Carvalho Coelho, portador da CNH nº 02390709508-DETRAN/AM, onde consta a C.I. RG nº 421419-SESEG/AM, e CPF nº 076.913.602-82, residente e domiciliado nesta cidade no Condomínio Privilege Club Residence, 182, Air Tower e pelo Diretor Técnico Daniel Rocha Filho, brasileiro, casado, funcionário público, filho de Daniel Rocha e Vanda Barros Rocha, portador da C.I. RG nº 040914069-4-CREA/AM e CPF nº 100.074.232-68, residente e domiciliado no Condomínio Parque Sabiá, nº 201, Bloco E, aos **ADQUIRENTES: JUSCELIO CAMILO DA SILVA**, comerciante, filho de Marciano Camilo da Silva e Conceição de Oliveira e Silva, portador da CNH nº 01300595759, onde consta a C.I. RG nº M5682223-SSP/MG, e CPF nº 808.320.086-72, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com **JEIVIANE JUSTINIANO DA SILVA**, professora, filha de Jacinto Justiniano Filho e Maria Gorete dos Santos Justiniano, portadora da CNH nº 02390709505, onde consta a C.I. RG nº 15849562-SSP/AM, e CPF nº 704.245.942-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Waldemar Jardins Maués casa 95, nº 1041, Cd.Vila Gaia, Novo Aleixo, e ainda como Incorporadora: **CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ nº 04.307.088/0001-40, com sede nesta cidade à Avenida Coronel teixeira, nº 6225, Lote 01, Bairro Ponta Negra, representada por Suellen do Socorro Tomaz Avelino, brasileira, divorciada,

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

administradora de empresas, portadora da C.I. RG nº 0557807-8-SSP/AM, e CPF nº 160.415.262-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Jutai, nº 1.139, Apto.301, Bairro Nossa Senhora das Graças; **VALOR: R\$33.330,87 (trinta e três mil e trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**; Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em **R\$129.503,96 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)**. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco Itaú S/A, em 30/07/2020, conforme Guia de ITBI nº 4229/2020, constante na Escritura; **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Não tem; **CERTIDÕES/DOI:** Constan na Escritura; **PROTOCOLO Nº 126958/DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/06/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176D6YR0JBSZY08AQ45 - Protocolo 126958 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/07/2021 17:20:21 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112.91 - FUNDPAM: R\$56.45 - FUNDPGE: R\$33.87 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$56.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 06 de Julho de 2021.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
SUBSTITUTA LEGAL

R.5 - 44.512 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - **CONTRATO NÚMERO: 001082031-6**, com efeito de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo 5 acrescido do Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, passado na cidade de São Paulo, aos 26 de Novembro de 2021, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada na Serventia, consta que, o imóvel objeto desta Matrícula, foi transferido, pelos **VENDEDORES/TRANSMITENTES: JUSCELINO CAMILO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, filho de Marciano Camilo da Silva e Conceição de Oliveira e Silva, portador da C.I. RG nº M5682223 SSP/MG e CPF nº 808.320.086-72, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **JEIVIANE JUSTINIANO DA SILVA**, brasileira, professora, filha de Jacinto Justiniano Filho e Maria Gorete dos Santos Justiniano, portadora da C.I.RG nº 1589562 SESP/AM e CPF nº 704.245.942-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Walter de Andrade, 4, Lote 4, Quadra 10, Cidade de Deus; **ADQUIRENTES: VALERIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, centro de custo, filha de Alberto de Souza Silva e Francisca Pereira de Barros, portadora da C.I. RG nº 26109387 SESP/AM e CPF nº 024.190.442-07, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Cambixe, nº 120, São José Operario; e, **DAVID CRISTIAN DA COSTA CRUZ**, brasileiro, solteiro, tec engenharia, filho de Gabriel

CONTINUA NA FICHA Nº

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

Neves da Cruz e Elayne Cristina Bezerra da Costa Cruz, portador da C.I. RG nº 27649270 SSP/AM, e CPF nº 026.873.002-41, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Terra Nova, 154, X, São José Operario; **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$262.000,00; VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$260.000,00**, que será pago da seguinte forma: **VALOR DA ENTRADA: R\$68.000,00; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$192.000,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA: 63,85% para VALERIA PEREIRA DA SILVA e 36,15% para DAVID CRISTIAN DA COSTA CRUZ; Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). O Imposto de Transmissão: Foi pago em 21/12/2021, no Bco Brasileiro de Descontos S/A., conforme Validação de Pagamento de ITBI nº 12115/2021, anexa ao Contrato; D.O.I. Encaminhada pela Serventia; PROTOCOLO Nº 129319 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/12/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00417623F1VSBMJKWHU255 - Protocolo 129319 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/12/2021 10:19:07 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$140.57 - FUNDPAM: R\$70.29 - FUNDPGE: R\$42.17 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$70.29 (ISENTO - motivo: Desconto 50%) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 23 de Dezembro de 2021.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.6 - 44.512 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título: Pelo mesmo título, do Registro R.5 - 44.512, consta que: os ADQUIRENTES ora DEVEDORES/FIDUCIANTES: VALERIA PEREIRA DA SILVA e DAVID CRISTIAN DA COSTA CRUZ, já qualificados, se confessam dever ao CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, representado por: Lucas Gabriel Sá de Sales - 173176 e Weslen Pyter Tavares de Souza - 137814; o VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$192.000,00; VALOR LÍQUIDO A LIBERAR: R\$192.000,00; CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C: 107589-6; AGÊNCIA: 3711-7 - AV. SETE DE SETEMBRO-UMA - BANCO: 237; FORMA DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: DEBITO C/C; PRAZO DE REEMBOLSO: 360 MESES; VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS R\$25,00; VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$3.400,00; VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.989,57; TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,37% a.a - 8,70% a.a; SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE - R\$24,34; SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL:

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$14,41; VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$2.028,32; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 26/12/2021; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - SAC; RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM) - R\$3,95; CONTA CORRENTE PARA CRÉDITO DO VENDEADOR: C/C: 0; AGÊNCIA: 0 - 0 - BANCO 0; TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO: R\$0,00; FORO ELEITO: MANAUS/AM; SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS - APOLICE: 14; VALOR TOTAL FINANCIADO (FINANCIAMENTO + DESPESAS) R\$204.000,00; VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$12.000,00; DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, aliena(m) ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997; Por força do instrumento o(a,s) devedor(a,s) cede(m) e transfere(m) ao credor, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei, e obriga-se, por si e seus sucessores, a fazer(em) a Alienação Fiduciária sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção, tudo na forma da Lei; Mediante o registro no competente registro de imóveis, do contrato, efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se o(a,s) Devedor(a,s) possuidor(a,s) diretos e, o Credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia fiduciária; **DA MORA:** Quaisquer quantias devidas pelo(a,s) devedor(a,s) por força do instrumento, vencida e não paga, serão atualizadas monetariamente, "PRO-RATA DIE", desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice utilizado para atualização do saldo de depósito em caderneta de poupança livre, (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período ou por qualquer outro índice que vier a ser adotado para a finalidade da Cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada encargo mensal; Os encargos da dívida serão exigíveis pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, da seguinte forma: **Juros remuneratórios as mesmas taxas previstas no Instrumento, incidente sobre o valor da dívida; - Juros Moratórios a Taxa de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o valor da dívida, acrescido dos juros remuneratórios; Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido.** Ficando as partes obrigadas a cumprirem com todas as condições descritas no contrato.

PROTOCOLO Nº 129319 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/12/2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041761B4Q4QT1NBYL7Y17 - Protocolo 129319 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 23/12/2021 10:19:09 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.23 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.23

CONTINUA NA FICHA Nº

STANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

(ISENTO - motivo: Desconto 50%) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 23 de Dezembro de 2021.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.7 - 44.512 - TÍTULO: AVERBAÇÃO DA NÃO PURGAÇÃO DA MORA:

Forma do Título: Nos termos do Requerimento, passado na Cidade de São Paulo, aos 03 de Abril de 2025, consta que: o **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco, São Paulo, por sua advogada e procuradora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, tendo em vista, a não purgação da mora da Sra. **VALERIA PEREIRA DA SILVA**, já qualificada, e, **DAVID CRISTIAN DA COSTA CRUZ**, já qualificado, emitentes do contrato de crédito bancário nº 1082031-6, referente à alienação do imóvel, constante no Registro R.6 - 44.512, objeto desta Matrícula, onde o pagamento do débito atrasado monta em R\$46.108,49 (quarenta e seis mil e cento e oito reais e quarenta e nove centavos), referente às parcelas vencidas em 26/12/2023 à 26/03/2025, conforme demonstrativo do débito anexo, requer a presente averbação da não purgação da mora, para todos os fins e efeitos de direito, conforme documento inicialmente citado, que fica simultaneamente digitalizado e arquivado na Serventia. **PROTOCOLO Nº 154658 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 14/04/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176ITOTL4DZSPU3J875 - Protocolo 154658 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 30/04/2025 11:11:06 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$45.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$30.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 30 de Abril de 2025.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

R.8 - 44.512 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

Forma do Título: Nos termos do Artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, o **BANCO BRADESCO S/A**, representado por seu advogado e procurador, Toledo Piza Advogados Associados, contido no Requerimento, passado na Cidade de São Paulo/SP, aos 25 de Junho de 2025, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO**

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO Nº 1082031-6, passado na Cidade de São Paulo, aos 26 de Novembro de 2021, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizados e arquivados na Serventia. Valor da Operação: R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). VALOR da Avaliação: R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais). O Imposto de Transmissão: Foi pago no Bco do Brasil S/A, no dia 25/06/2025, conforme Validação de Pagamento de ITBI 8413/2025, anexa ao Requerimento da Toledo Piza Advogados Associados. "Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 157339 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 16/07/2025. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176WEO1VQ4FHC9EU111 - Protocolo 157339 - Livro 2 - Nº 44512 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 31/07/2025 15:18:00 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br, Manaus, 31 de Julho de 2025.

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores
Substituta Legal

CONTINUA NA FICHA Nº